



## Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 81/2024

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 13 de setembro de 2024, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 15/2024, realizada em 26 de julho de 2024, a qual, foi aprovada por maioria com voto contra, com declaração do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães. Não participam da votação os Senhores Vereadores, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana e Mário Luís da Silva Monteiro, por não ter estado presentes na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

2. Informação relativa à declaração de inexistência de conflitos de interesses, prevista no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro – Para conhecimento;

Tomado conhecimento.

3. Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses, Minuta de Ofício e Resposta ao Parecer da ERSAR e Minuta de Aditamento ao memorando de entendimento celebrado a 16 de janeiro de 2023;

4 – I - Deliberado por maioria com 3 votos contra dos Senhores de Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro, e Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, com apresentação de declarações de voto, a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Nuno Pinto apresentaram declaração de voto, aprovar nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1 p) e art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeter a aprovação da Assembleia Municipal o Segundo Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses concedendo poderes à Exma. Sra. Presidente para a sua outorga (cfr. Anexo I que se junta à presente proposta de decisão);

4 – II - Deliberado por maioria com 3 votos contra dos Senhores de Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro, e Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, com apresentação de declarações de voto, a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Nuno Pinto apresentaram declaração de voto, aprovar nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1 p) e art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em consequência do ponto supra a aprovação da minuta de resposta a endereçar à ERSAR no seguimento do parecer emitido; (cfr. Anexo II que se junta à presente proposta de decisão);

4 – III - Deliberado por maioria com 3 votos contra dos Senhores de Vereadores Mário Bruno Magalhães, Mário Luís Monteiro, e Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, com apresentação de declarações de voto, a Senhora Presidente e o Senhor Vereador Nuno Pinto apresentaram declaração de voto, aprovar nos termos do disposto no artigo 25.º n.º 1 p) e art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a aprovação da minuta de aditamento ao memorando de entendimento celebrado 16 de janeiro de 2023 prorrogando os seus efeitos até 30 de novembro de 2024 concedendo poderes à Exma Sra. Presidente para a sua outorga. (cfr. Anexo IV que se junta à presente proposta de decisão).

4. Para conhecimento: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental do Município do Marco de Canaveses, relativa ao 1.º semestre de 2024;

Tomado conhecimento.

5. Para conhecimento: Informação sobre os compromissos plurianuais à autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA;

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal.

6. 3ª Revisão – Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal no Ano Económico de 2024;

Deliberado por maioria com duas abstenções dos Senhores Vereadores Mário Luís Monteiro e Isabel Santana, aprovar a presente alteração orçamental modificativa, nos termos do disposto no SNC-AP mais precisamente na NCP 26 - Contabilidade e Relato



## Município de Marco de Canaveses

Orçamental, em articulação com o POCAL, no Ponto 8.3.1 - Modificações do Orçamento e da alínea d), n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c, do n.º.1 do artigo 33º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro.

7. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Pedro Castro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o atleta Pedro Castro, para acesso gratuito à Piscina Municipal do Marco para a realização de treinos, utilizando para o efeito 1 pista de banhos livres, 3 vezes por semana, com a duração de 2 horas, constituindo um apoio indireto ao programa de apoio a atletas individuais, cujo montante se estima no valor de 1.896,16 € (mil oitocentos e noventa e seis euros e dezasseis cêntimos).

8. Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e o Grupo Desportivo de Magrelos, para comparticipação do valor de 1.500.00 € (mil e quinhentos euros), para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado.

9. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, para comparticipação pecuniária no valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) para a realização Festas em Honra de São Lourenço, em Honra de São Martinho e em Honra da Nossa Senhora da Aparecida, nos termos da candidatura apresentada.

10. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Santa Clara do Torrão;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Santa Clara do Torrão, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de Santa Clara do Torrão, nos termos da candidatura apresentada.

11. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Nossa Senhora da Silva;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão – Festas em Honra de Nossa Senhora da Silva, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Silva, nos termos da candidatura apresentada.

12. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance | Festa em Honra de Santa Eulália de Constance;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Constance | Festa em Honra de Santa Eulália de Constance, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de Santa Eulália de Constance, nos termos da candidatura apresentada.

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avessadas e Rosém, para comparticipação pecuniária no valor de 1.325.00€ (mil trezentos de vinte e cinco euros) para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Natividade do Castelhinho, nos termos da



## Município de Marco de Canaveses

candidatura apresentada.

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro – Aquisição de viatura;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Sande e S. Lourenço do Douro, para comparticipação pecuniária no valor de 5.000.00€ (cinco mil euros) para aquisição de viatura para transporte especial de cadeiras de rodas, nos termos da candidatura apresentada.

15. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo | Festas em Honra de Santa Maria Maior;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penhalonga e Paços de Gaiolo | Festas em Honra de Santa Maria Maior, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas em Honra de Santa Maria Maior, nos termos da candidatura apresentada.

16. Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festas em Honra a Todos os Santos;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Soalhães | Festas em Honra a Todos os Santos, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a realização das Festas de Soalhães, nos termos da candidatura apresentada.

17. Protocolo de Cooperação entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Soalhães | Festival Soalhães Sound;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia Soalhães | Festival Soalhães Sound, para comparticipação pecuniária no valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) para a realização do “Festival Soalhães Sound”, nos termos da candidatura apresentada.

18. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito de atividades direcionadas para a comunidade juvenil - campo de férias de verão, nos termos da candidatura apresentada.

19. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Recreativa de Tabuado, para comparticipação pecuniária no valor de 2.500.00€ (dois mil e quinhentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

20. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ARADUM - Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a ARADUM - Associação para o Desenvolvimento Cultural do Douro, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

21. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongobriga;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Amigos de Tongobriga, para comparticipação pecuniária no valor de 600.00€ (seiscentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

22. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de S. Martinho de Soalhães;



## Município de Marco de Canaveses

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de S. Martinho de Soalhões, para comparticipação pecuniária no valor de 1.200.00€ (mil e duzentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

23. Protocolo de Colaboração e Parceria entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação Marco Sénior – USMC, para comparticipação pecuniária no valor de 4.500.00€ (quatro mil e quinhentos euros) para a prossecução do seu plano de atividades, nos termos da candidatura apresentada.

24. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas;

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de cooperação nos termos apresentados a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a ART – Associação de Respostas Terapêuticas, para utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses, no âmbito atividades direcionadas para comunidade juvenil no âmbito da resposta social e terapêutica, nos termos da candidatura apresentada.

25. Protocolo de Cedência de Instalações entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Pais e Encarregados de educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais; Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI da Barroca e JI do Ramalhais, nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33º, do anexo I a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com artigo 39º do Decreto-Lei nº 21/2019 de 30 de janeiro, para a cedência de instalações nos termos que se anexa e se dá por transcrito.

26. Acordo de Gestão entre o Município do Marco de Canaveses e a Infraestruturas de Portugal, S. A. relativo à construção de passeios no lado direito da EN312, entre o km 112,240 e o km 112,400;

Deliberado por unanimidade aprovar o Acordo de Gestão entre o Município do Marco de Canaveses e a Infraestruturas de Portugal, S. A. Relativo à construção, conservação, manutenção e limpeza de passeios entre o km 112,240 e o km 112,400, no lado direito da EN312, (cujas coordenadas, no sistema ETRS89, são -2.255, 169.774 e -2.329, 169.635, respetivamente), de acordo com o projeto de execução e esboço corográfico que constituem os anexos I e II ao presente acordo, que dele fazem parte integrante e se dá por transcrito.

27. Programas de procedimento para o exercício de atividades de restauração e bebidas na Bienal da Pedra – 7ª Edição, a realizar-se nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024;

Deliberado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, aprovar nos termos do disposto da alínea e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

a) Programa de procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (produtos alimentares/restauração) no recinto da Bienal da Pedra – 7ª Edição a realizar nos dias 11, 12 e 13 de outubro e respetiva constituição da Comissão para acompanhamento do procedimento constante do referido programa, para a atribuição de 4 lugares;

b) Programa de procedimento para o ato público de atribuição de lugares para o exercício da atividade de restauração ou de bebidas não sedentária (bares), no recinto da Bienal da Pedra – 7ª Edição a realizar nos dias 11, 12 e 13 de outubro e respetiva constituição da Comissão para acompanhamento do procedimento constante do referido programa, para a atribuição de 2 lugares;

c) A publicitação dos procedimentos mediante edital, no sítio oficial da internet da Câmara Municipal e nos demais locais de estilo.

28. Proposta de concessão de um incentivo financeiro aos Grupos de Bombos e aos Grupos Folclóricos pela participação na Noite Verde 2024;

Deliberado por unanimidade aprovar a concessão de um incentivo pela participação no valor de 350€ (trezentos e cinquenta euros) aos grupos/coletividades que se fazem representar na arruada e despique de bombos e no desfile de grupos folclóricos e respetivas tocatas, no Evento noite Verde, conforme



## Município de Marco de Canaveses

listagem anexa, e cuja transferência de subsídio será efetuada para as entidades que representantes.

29. Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em situações de carência económica e de risco social do Município do Marco de Canaveses;

Deliberado por unanimidade aprovar o Projeto de «Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações Pecuniárias de Caráter Eventual em situações de carência económica e de risco social do Município do Marco de Canaveses, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta. A submeter à Assembleia Municipal.

30. Para ratificação: Despacho n.º 58/GP/2024;

Deliberado por unanimidade aprovar a ratificação do Despacho nº 58/GP/2024, nos termos apresentados, que se anexa e se dá por integralmente reproduzido.

31. Voto de Pesar | João Pereira;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do trabalhador e cidadão João António Pereira, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências.

32. Voto de Pesar | Sérgio Silva;

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de pesar pelo falecimento do trabalhador e cidadão Sérgio Filipe Almeida da Silva, endereçando à família e amigos as mais sentidas condolências.

33. Voto de Louvor | Bryan Cardoso;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor ao marcuense Bryan Cardoso, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por se ter sagrado Campeão Regional de Fundo, no escalão Benjamim A, da Associação de Atletismo do Porto.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Bryan Cardoso, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

34. Voto de Louvor | Diana Pereira;

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor à marcuense Diana Pereira, atleta do Clube de Atletismo Estrelas do Marco de Canaveses, por se ter sagrado Campeã Regional de Fundo, no escalão Benjamim B, da Associação de Atletismo do Porto.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Diana Pereira, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

35. Voto de Louvor | Marta Vieira.

Deliberado por unanimidade aprovar um voto de Louvor à marcuense Marta Vieira, atleta do Club Social Y Deportivo Aberastain da Argentina, por se ter sagrado Campeã Pan-Americana de Hóquei Patins Feminino.

O excelente desempenho desportivo da marcuense Marta Vieira, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo e publicado no sitio da Internet em [www.cm-marco-canaveses.pt](http://www.cm-marco-canaveses.pt)

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 16 de setembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira